

ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 156/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no inciso III do Art. 29 da Lei Estadual nº 8.790, de 29 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Vice-Presidente, **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**, para representar esta Corte perante os órgãos públicos e privados, associações e entidades de Classe sediadas fora do Estado, exercendo a representação institucional conferida a este órgão de controle externo pela Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE-AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 9 de julho de 2026.

Conselheiro **BRUNO ALBUQUERQUE TOLEDO**
Presidente.